



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI Nº. 666, DE 17 DE JULHO DE 2.012.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE E.S.TURVO E A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar e firmar em nome do Município de Espírito Santo do Turvo, **TERMOS DE CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS**, para o período de 01-07-2012 a 31-12-2012, visando à conjugação de recursos humanos e materiais para a continuação do atendimento e execução dos serviços de ULTRASSOM ELETIVA aos Municípes de Espírito Santo do Turvo.

**§ 1º.** - Poderá o Prefeito Municipal assinar termos de Convênio, aditivos de prorrogações, observado o limite máximo de 60 meses, reti-ratificações e outros termos necessários.

**§ 2º.** - O Município de Espírito Santo do Turvo arcará com o pagamento dos serviços de ultrassom eletiva (abdômen superior, abdômen total, articulações, bolsa escrotal/testículos, mamas, obstétrico, partes moles, pélvico, próstata, tireoide, transvaginal e vias urinárias) por munícipe de Espírito Santo do Turvo atendido.

**§ 3º.** - O Município arcará com o transporte ou com as despesas de municípes a cidade de Ourinhos, sede da Associação da Santa Casa de Misericórdia, conforme agendamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, bem como de retorno dos mesmos para seus lares.

**Artigo 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

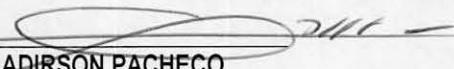
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

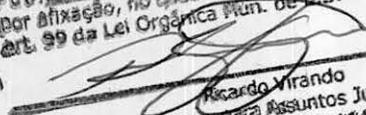
**Artigo 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 666  
fls. 02 Livro nº 02  
Pub. 21/07/2012  
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme  
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Virando  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 167.114

1/05/2012 à 30/06/2012 - Dados Consolidados

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	(a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
1.784,00	2.331.322,00	18,58	7.268.176,75	57,92	5.280.607,25
1.196,00	166.953,76	19,94	554.875,23	66,28	282.320,77
1.114,00	166.064,96	20,15	552.486,06	67,04	271.627,94
1.000,00	888,80	7,41	2.389,17	19,91	9.610,83
1.082,00					1.082,00
1.584,00	17.839,58	33,29	61.372,85	114,54	7.788,85-
1.502,00	17.839,58	33,98	61.372,85	116,90	8.870,85-
1.082,00					1.082,00
1.250,00					5.250,00
1.250,00					5.250,00
1.691,40	2.132.054,33	18,55	6.354.621,87	55,30	5.137.069,53
1.691,40	2.125.621,36	18,69	6.343.039,48	55,78	5.027.651,92
1.000,00	6.432,97	5,32	11.582,39	9,57	109.417,61
1.062,60	14.474,33	8,99	297.306,80	184,59	136.244,20-
1.000,00	2.672,75	15,72	18.641,18	109,65	1.641,18-
1.000,00	1.213,89	3,03	230.102,14	575,26	190.102,14-
1.000,00	6.826,48	9,22	34.416,73	46,51	39.583,27
1.062,60	3.761,21	12,51	14.146,75	47,06	15.915,85
2.816,00	576.519,85	520,25	576.519,85	520,25	465.703,85-
2.816,00					10.816,00
2.112,00					8.112,00
2.704,00					2.704,00
2.000,00	576.519,85	576,52	576.519,85	576,52	476.519,85-
2.000,00					100.000,00
2	576.519,85	100,00	576.519,85	100,00	576.519,85-
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
C					
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
1.600,00	2.907.841,85	22,97	7.844.696,60	61,97	4.814.903,40

1/05/2012 à 30/06/2012 - Dados Consolidados

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

F	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	(d) No Bimestre	(e) Até o Bim.	(f) No Bimestre	(g) Até o Bim.		
1	2.424.612,80	7.256.827,06	2.261.513,17	6.912.602,01	17,47	6.032.451,49
1	1.158.010,14	3.301.204,93	1.158.010,14	3.301.204,93	17,64	3.262.383,84
						3.000,00
1	1.266.602,66	3.955.622,13	1.103.503,03	3.611.397,08	17,30	2.767.067,65
1	1.457.084,06	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
						19.588,49
						19.588,49
	3.881.697,46	8.895.156,63	2.366.152,89	7.193.551,64		9.947.008,04
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.201.819,70		9.949.399,98
				642.876,90		
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.844.696,60		9.306.523,08

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE LEI

1 - LEI N.º 663, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

2 - LEI N.º 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

3 - LEI N.º 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

4 - LEI N.º 665, DE 14 DE JULHO DE 2012, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5 - LEI N.º 666, DE 17 DE JULHO DE 2012, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE E.S.TURVO E A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6 - LEI N.º 667, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

7 - LEI N.º 668, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 18 de julho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal